

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 27/2018

Processo: 27/2018

Data: 27 de Abril de 2018

Matéria: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Edison Gonsalves

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de abril de 2018 e tem como objetivo de "Autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto obter a autorização para locar um prédio com mais de 2.500m² a Empresa, "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências."

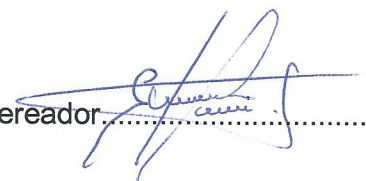
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de Abril de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



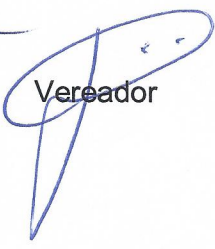
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 27/2018

Processo: 27/2018

Data: 02 de maio de 2018

Matéria: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Cláudio Knevez

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de Abril de 2018 e tem como objetivo "Autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo renovar a frota de veículos do Executivo Municipal, visando uma melhoria ao atendimento a população.

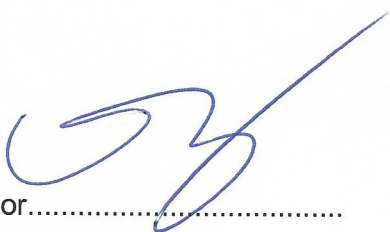
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 02 de Maio de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

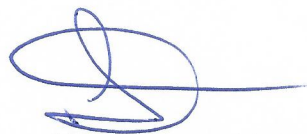
Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador